



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Poder Executivo nº 040/2024** - “*Autoriza contratação temporária de pessoal em caráter excepcional de interesse público, e dá outras providências.*”

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Autoriza contratação temporária de pessoal em caráter excepcional de interesse público, e dá outras providências.*”

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2024

Cristiano Alves de Oliveira
Presidente
Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Lurdes Costa Marques
Secretária
Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Beatriz Correa de Matos Kohler
Membro
Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente